



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 192,
DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA referente à Proposta de alterações no Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - Posquipa da UFOB, com proposta de reforma curricular, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.002304/2024-13.

Parágrafo único. O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEEA deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 27 de agosto de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas